



Ata nº 4/2021-2025

Em conformidade com o disposto no número um do artigo 20º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas 21h30 horas, na sede da Junta de Freguesia de S. Salvador, reuniu ordinariamente o Executivo da Junta de Freguesia de S. Salvador, por convocatória do respetivo Presidente, João Eduardo Bonito Braga.

Nesta reunião, estiveram presentes, além do Presidente já citado, os seguintes membros do Executivo, Ana Margarida São Marcos Pedreiro Vidal na qualidade de Secretária, João Pedro Magano Bastião na qualidade de Tesoureiro e Annick Catarino na qualidade de 2ª Vogal.-----

Deu-se início aos trabalhos, cumprindo-se os seguintes pontos:

Ponto 1. Leitura da ata número três da reunião de executivo.-----

Ponto 2. No ponto 2 o Presidente apresentou ao Executivo uma comunicação escrita efetuada por João David Lemos Paião, Vogal do Executivo da Junta de Freguesia entregue ao presidente. João David Lemos Paião neste breve comunicado informou a sua vontade de renúncia total quer ao posto de vogal, quer à sua integração na Assembleia de Freguesia alegando no mesmo documento motivos do foro pessoal.-----

□ executivo apreciou o documento tomando desta forma conhecimento da sua renúncia total e ficou decidido que a sua substituição será realizada posteriormente em Sessão de Assembleia de Freguesia em data a definir.-----

Ponto 3. No ponto 3, o Presidente partilhou todas as notas informativas relativamente ao funcionamento da Junta de Freguesia de São Salvador comunicando também que mediante informação dos serviços de contabilidade da Junta de Freguesia existir a possibilidade de redução de valor do seguro de Acidentes de trabalho dos quadros do pessoal da Junta ficando garantidas todas as mesmas coberturas. □ valor era de 1097,15€ trimestralmente e desta forma sofreu uma redução para 1337,71€ semestralmente. □ presidente expôs o assunto em reunião de executivo e após análise foi aprovada por unanimidade tal alteração.-----

(Deliberação nº 11/2021-2025)

Ponto 4. Neste ponto foi também partilhada a informação relativa à aprovação do Orçamento do ano 2022, o Plano de atividade 2022.



Ponto 5. Neste ponto e numa análise conjunta ao documento – Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos 2021 foi também aprovado por unanimidade a alteração ao documento denominado por Permutativa nº10.-----

(Deliberação nº 12/2021-2025)

Ponto 6. No presente ponto e após análise do documento foi também aprovada por unanimidade a alteração ao Orçamento da Despesa 2021 sendo este denominado por Permutativa nº12.-----

(Deliberação nº 13/2021-2025)

Ponto 7. Análise do Controle Orçamental da Despesa e Receita da Junta de Freguesia no período de 1 de novembro a 30 de novembro de 2021. Após análise o documento foi aprovado por unanimidade.-----

A saber:

- Caixa geral de depósitos – conta nº 456930 (depósito à ordem: 38876,30€)
- Caixa geral de depósitos – conta nº 456930 (depósito a prazo: 31120,44€)
- Millennium – conta nº 3542254 (depósito à ordem: 8839,23€)
- Millennium – conta nº 3542254 (depósito a prazo: 41948,05€)

(Deliberação nº 14/2021-2025)

Ponto 8. No presente ponto foi também analisado e avaliado o modelo de participações relativas a despesas de saúde da Adse visto tais despesas não serem consideradas anteriormente. Foi assim aprovado em unanimidade a participação das despesas Adse.-----

(Deliberação nº 15/2021-2025)

Ponto 9. Foi sugerida e avaliada a realização do lanche de Natal no Lar de S. José como iniciativa de apoio à instituição na época natalícia. A mesma iniciativa foi aprovada por unanimidade.-----

(Deliberação nº 16/2021-2025)



Ponto 10. Neste ponto foi discutida e apresentada uma proposta de atribuição de oferta de Natal aos funcionários e colaboradores da Junta de Freguesia de S. Salvador.-----

Aprovado por unanimidade. -----

(Deliberação nº 17/2021-2025)

Ponto 11. No presente ponto foi também abordado e discutido a concessão de tolerância de ponto nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021 aos funcionários da Junta de Freguesia de S. Salvador.-----

Aprovado por unanimidade .-----

(Deliberação nº 18/2021-2025)

Ponto 12. O executivo decidiu a realização e organização do evento "Espaço Natal" a realizar nos dias 17,18 e 19 de dezembro tendo como base as exigências da DGS e autorização prévia para realização do mesmo. -----

Todos os documentos apreciados e aprovados pelo executivo nesta sessão encontram-se disponíveis para consulta em anexo à presente ata.-----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por terminada a reunião.-----

Para constar e para os devidos efeitos, lavrou-se a presente ata que será assinada pelo Presidente e Secretária.-----

Ílhavo, 7 de dezembro de 2021-----

Presidente: *João Manuel Brito Rosa*

Secretária: *Ana Margarida São Marcos Pedreiro*